

MPV 348

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

parágrafo, dando-lhe a numeração devida:

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 348/2007			
	au	itor		nº do prontuário
☐ Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
_		TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	0	

"§ 3º... Inclui-se a Programação Orçamentária: Construção de Terminais Hidroviários no Estado de Rondônia – Órgão: Ministério dos Transportes – UO: DNIT –, nos investimentos previstos no Art. 1º"

JUSTIFICAÇÃO

A modalidade de transporte fluvial no estado de Rondônia representa o principal meio utilizado pela população ribeirinha. É o único meio de transporte para o escoamento da produção e a locomoção das pessoas. A falta de infra-estrutura portuária tem exposto a população a situações precárias de deslocamento. Os investimentos irão fomentar o desenvolvimento sócio-econômico da Região, diminuindo as desigualdades regionais.

Deputada Marinha Raupp PMDB/RO PARLAMENTAR

